

RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2026

Dispõe sobre a aprovação de Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais com recursos de Emendas Parlamentares Federais, no município de Arceburgo/MG.

A **Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Arceburgo/MG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pelo Regimento Interno deste órgão colegiado, e considerando a deliberação tomada por unanimidade na Reunião Extraordinária realizada no dia 8 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR, integralmente e sem ressalvas, os Planos de Trabalho submetidos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sediadas no município, com vistas ao repasse de recursos financeiros federais na modalidade de custeio, conforme especificações abaixo:

I. Instituto Cory de Educação e Cultura (ICEC): Plano de Trabalho n° 002/2026, referente ao projeto "LUMINE Fase 2 Vínculo/SCFV", voltado à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes. Recurso federal via Ministério da Cidadania, sob a **Programação n° 310410620260001 e Emenda n° 202639760001**, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

II. Asilo Paroquial Francisco Lima de Souza Dias: Plano de Trabalho referente ao Serviço de Proteção Social Especial de

Alta Complexidade para Pessoa Idosa (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI). Recurso federal via Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sob a **Emenda nº 202639760001**, de autoria do Deputado Federal Emidio Alves Madeira Junior, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo/MG, 8 de julho de 2026.


Elisângela Cristina Nogueira.

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - Arceburgo/MG